

PORTARIA N.º 1217/2016

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o teor da Solicitação de Pagamento de Substituição de Função s/nº, de 15/04/2016;

Considerando, ainda, o disposto no § 1°, do art. 38, da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE

Ratificar a designação do servidor ERIVELTO BAUER DE MATOS, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 18/04/2016 a 20/04/2016, a função de Chefe do Departamento Executivo (CD-4), do câmpus Avançado Novo Hamburgo, IFSul, em substituição ao titular, durante o seu afastamento.

Pelotas, 06 de maio de 2016.

Freie are

Janete Otte Vice-reitora Reitora em exercício